



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

PELO FUTURO DO TRABALHO

FACULDADE SENAI FATESG

RESPONSABILIDADE SÓCIO AMBIENTAL

REGULAMENTO 2019/2020

Comissão de Responsabilidade Sócio Ambiental



GOIÂNIA

2021



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

PELO FUTURO DO TRABALHO

SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO	3
2 JUSTIFICATIVA.....	4
3 A RESPONSABILIDADE SOCIAL INSTITUCIONAL.....	5
4 RESPONSABILIDADE SOCIAL NA FATESG	6
4.1 MISSÃO E PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA FATESG	6
4.2 SELO DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL.....	7
5 OBJETIVOS.....	9
6 TEMAS DEFINIDOS	10
7 PROCEDIMENTOS.....	11
7.1 PLANEJAMENTO DAS AÇÕES.....	11
7.2 ORGANIZAÇÃO DAS AÇÕES.....	11
7.3 EXECUÇÃO DAS AÇÕES	12
7.4 ATIVIDADES PÓS-AÇÕES.....	12
8- COMISSÃO DA RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL DA FATESG	13
9- REFERÊNCIAS	14
APÊNDICE A - AÇÕES DESENVOLVIDAS EM 2018.....	15
APÊNDICE B - PROPOSIÇÃO POR TEMAS DE AÇÕES 2019	23



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

PELO FUTURO DO TRABALHO

1 - APRESENTAÇÃO

Este documento apresenta um direcionamento da Responsabilidade Socioambiental da Faculdade SENAI Fatesg, de acordo com a legislação do ensino superior no Brasil e os compromissos da entidade assumidos no Plano de Desenvolvimento Institucional 2015-2019.

Em atendimento e entendimento ao Instrumento de Avaliação Institucional Externa (2017, p. 15), eixo 2 - Desenvolvimento Institucional, cujo indicador 2.4 é:

"PDI (plano de desenvolvimento institucional), políticas institucionais voltadas à valorização da diversidade, do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural, e ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e da igualdade étnico-racial."

Nosso objetivo é o alcance do conceito 5, no qual o critério de análise é:

O PDI possui políticas institucionais que possibilitam **ações** voltadas à **valorização da diversidade**, do **meio ambiente**, da **memória cultural**, da **produção artística** e do **patrimônio cultural**, e **ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e da igualdade étnico-racial**, de modo transversal aos cursos ofertados, ampliando as competências dos egressos e ofertando mecanismos de **transmissão dos resultados para a comunidade**. (INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL EXTERNA (2017, p. 15)



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

PELO FUTURO DO TRABALHO

2 - JUSTIFICATIVA

A Responsabilidade Socioambiental é um modelo de gestão, a partir do qual a organização busca orientar seu negócio. Mas, segundo Grajew (apud Gadioli, 2006), o conceito de Responsabilidade Social tem passado por transformações, afastando-se cada vez mais da ideia de mera filantropia.

Trata-se de postura adotada pela organização de uma relação social e ambientalmente compromissada com a comunidade local, funcionários, clientes, fornecedores, acionistas, concorrentes, meio ambiente e organizações públicas e estatais, compreendendo forma de gestão empresarial.

A realização de ações afirmativas de Responsabilidade Socioambiental implica na adoção de uma conduta que a organização assume. Esta perpassa à ética e à transparência nos negócios, firmando-se em ações realizadas junto aos públicos envolvidos de modo a gerar confiança e credibilidade para com a atuação da organização.

A Responsabilidade Social caracteriza-se por,

[...] uma forma de conduzir os negócios da empresa de tal maneira que a torne parceira e corresponsável pelo desenvolvimento social. A empresa socialmente responsável é aquela que possui a capacidade de ouvir os interesses das diferentes partes (acionistas, funcionários, prestadores de serviço, fornecedores, consumidores, comunidade, governo e meio ambiente) e conseguir incorporá-los no planejamento de suas atividades, buscando atender às demandas de todos e não apenas dos acionistas ou proprietários (GADIOLI et al, 2006, p. 180).



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

PELO FUTURO DO TRABALHO

Para isto, a organização deve estar imbuída do cumprimento de sua missão organizacional, o que exige princípios norteadores, valores e a política da organização, aos quais suas práticas estão calcadas.

3 - A RESPONSABILIDADE SOCIAL INSTITUCIONAL

A Lei nº 10.861/2004, instituiu o Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior (Sinaes), norteando por meio de regulamentos, portarias e notas técnicas, a atuação das instituições de ensino superior (IES) no Brasil, com vistas na promoção da qualidade das ações envolvidas em seus processos.

Dentre os eixos e dimensões da Avaliação Institucional Externa de 2017, existe o Eixo 2 – Desenvolvimento Institucional que avalia, entre outros aspectos, como são traduzidas as ações institucionais internas, transversais a todos os cursos, e externas, por meio dos projetos de responsabilidade social.

Para tanto, as estratégias de Responsabilidade Socioambiental da instituição devem constar do Plano de Desenvolvimento Institucional como um compromisso assumido, como preconizado nos documentos regulatórios Nota Técnica Nº 14 /2014 e Nota Técnica Nº 65/2014.

Neste contexto, a Associação Brasileira das Mantenedoras do Ensino Superior (ABMES), que “[...] representa o ensino superior particular e atua junto ao governo e Congresso Nacional pelos interesses legítimos das instituições educacionais [...]”. Segundo a ABMES, “Trabalhar por um futuro melhor para nossa sociedade é responsabilidade de todos. Quando se busca essa meta em grupo, os resultados são ainda melhores. Isso não seria diferente para as milhares de Instituições de Ensino Superior (IES) particulares que participaram da “Campanha da Responsabilidade Social do Ensino Superior Particular” desde sua primeira edição, realizada em 29 de outubro de 2005.



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

PELO FUTURO DO TRABALHO

A atual gestão da ABMES, de acordo com o seu plano de trabalho, pretende por meio de uma série de ações, mostrar à sociedade a importância da responsabilidade social do ensino particular. Uma delas é, exatamente, a realização da "Semana da Responsabilidade Social".

O evento tem como objetivo geral organizar, anualmente, nas instituições e/ou em espaços escolhidos por elas, uma mostra de suas ações, isto é, expor os seus feitos nos projetos sociais nas áreas de educação, saúde, cultura, meio ambiente, dentre outros, desenvolvidos ao longo de todo o ano.

Pretende-se, especificamente, com a instituição da "Campanha da Responsabilidade Social do Ensino Superior Particular":

- Conferir maior visibilidade ao ensino superior particular;
- Sensibilizar as IES e os parceiros para participarem das ações;
- Tornar disponíveis a toda a sociedade informações sobre as ações sociais das IES;
- Abrir espaços na comemoração do evento, além da "mostra" propriamente dita, para debates sobre temas de interesse das IES/comunidade com a participação de professores, alunos, funcionários e dos diferentes órgãos da sociedade organizada;
- Fortalecer parcerias entre as IES e a sociedade.

4- RESPONSABILIDADE SOCIAL NA FATESG

4.1 MISSÃO E PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA FATESG

A Faculdade SENAI Fatesg busca cumprir a missão do Sistema Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), sua mantenedora, que é "Promover a inovação e a transferência de tecnologias industriais, a educação profissional e o ensino superior, contribuindo para elevar a competitividade da indústria", cumprindo a legislação vigente.



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

PELO FUTURO DO TRABALHO

A Faculdade SENAI Fatesg tem sua estratégia de Responsabilidade Socioambiental contemplada em seu PDI por meio das políticas institucionais propostas. Como traz o documento, a responsabilidade socioambiental faz parte da história do SENAI permeando as ações realizadas em suas atividades regulares.

A política de Responsabilidade Socioambiental da Fatesg tem por premissa a transformação de pessoas por meio da educação, seja através de ações desenvolvidas em parceria com instituições, empresas, órgãos governamentais e não governamentais.

Para sua equipe de gestão, a prática da responsabilidade socioambiental trata-se de “[...] uma estratégia que norteia os princípios de atuação da instituição, ultrapassando a perspectiva assistencialista, capaz de promover e induzir o desenvolvimento social de forma sustentável” (PDI, 2015, p.41).

A concepção de responsabilidade social adotada pela Fatesg vai ao encontro do seu modelo de gestão, permeando todas as ações, atitudes e filosofia, no modo de conduzir as atividades acadêmicas, no relacionamento com a comunidade, na construção de mecanismos de satisfação dos seus funcionários, na preocupação com a sustentabilidade socioambiental (PDI, 2015, p. 41).

4.2 SELO DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

Diante das ações de Responsabilidade Socioambiental desenvolvidas pela Fatesg, a IES recebeu o selo instituição socialmente responsável, concedido pela ABMES pela participação no dia da responsabilidade social, por meio de ações sociais junto à comunidade (figura 1).

Figura 1: Selo Instituição Socialmente Responsável da Faculdade SENAI FATESG





Fonte: ABMES

Em 2016, de modo a organizar as ações de responsabilidade socioambiental da Faculdade SENAI Fatesg, foi constituída uma Comissão para pensar estratégias, elaborar e acompanhar ações, que se reúne com periodicidade. **Em 2019** a nova Comissão assumiu as ações.

5 -OBJETIVOS

1. Construir uma cultura de Faculdade solidária;
2. Despertar a comunidade acadêmica para ações cidadãs, respeitosas e solidárias;
3. Criar práticas que favoreçam a construção de espaços democráticos e participativos;
4. Promover ações de voluntariado, como prática cidadã, com o envolvimento da comunidade acadêmica;
5. Promover ações que propiciem o respeito às individualidades e à educação para a diversidade;
6. Desenvolver ações afirmativas de promoção cidadã e conservação do meio ambiente;



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

PELO FUTURO DO TRABALHO

7. Sensibilizar para que os processos, projetos, programas e parcerias sejam vistos sob a visão da inovação social;
8. Criar a cultura de conscientização dos colaboradores para a sustentabilidade e a inovação social;
9. Promover ações de inclusão social de PCDs;
10. Promover ações de valorização a arte e cultura brasileira;
11. Divulgar e registrar as ações que são realizadas pela Comissão.

6 -TEMAS DEFINIDOS

Para facilitar o planejamento de ações de Responsabilidade Socioambiental bem como sua diversificação, foram definidos alguns temas de trabalho em atendimento e entendimento ao Instrumento de Avaliação Institucional Externa(2017), eixo 2 - Desenvolvimento Institucional, cujo indicador 2.4 é:

"PDI, políticas institucionais voltadas à valorização da diversidade, do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural, e ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e da igualdade étnico-racial."

Nosso objetivo é o alcance do conceito 5, no qual o critério de análise é:

PDI possui políticas institucionais que possibilitam **ações voltadas à valorização da diversidade, do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural, e ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e da igualdade étnico-racial**, de modo transversal aos cursos ofertados, ampliando as competências dos egressos e ofertando mecanismos de **transmissão dos resultados para a comunidade.** ."



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

PELO FUTURO DO TRABALHO

Diante dos objetivos, iremos trabalhar como responsabilidade social os seguintes temas em nossa árvore de Responsabilidade Social, cujas fotos das ações ficarão expostas.

1. Ações afirmativas;
2. Ações de inovação;
3. Ações de inclusão social;
4. Ações culturais;
5. Ações de voluntariado;
6. Ações ambientais.

7 -PROCEDIMENTOS

1. Organizar as ações de acordo com a provisão de eventos;
2. Zelar pela divulgação utilizando o selo da ABMES;
3. Envolver a comunidade acadêmica.

7.1 PLANEJAMENTO DAS AÇÕES

As ações afirmativas de responsabilidade social são definidas e planejadas pela equipe de responsabilidade social, de acordo com os eixos de trabalho definidos.

Para sua sistematização, as ações são descritas em um plano de ação.

7.2 ORGANIZAÇÃO DAS AÇÕES

- Para a realização das atividades é necessário definir o formato (se exposição, mostra, palestra, gincana etc.) e os ambientes para a execução das ações.
- Nos casos que demandem convidar pessoas de outras instituições, elaborar carta ou ofício (órgão público) para assinatura da direção.
- Buscar brindes para dar a palestrantes como agradecimento e sortear aos participantes das ações.
- É necessário solicitar com antecedência o material para divulgação ao departamento de marketing, definindo a mensagem para a arte a ser elaborada.
- Se necessária a aquisição de materiais, verificar a possibilidade com a



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

PELO FUTURO DO TRABALHO

Supervisão Administrativa, fazer os orçamentos e acompanhar as aquisições.

- Por fim, é necessário mobilizar a comunidade acadêmica ou o público específico definido para a ação para sua participação.

Para os casos de arrecadação de donativos, manter um cadastro de entidades filantrópicas para destinar os itens arrecadados nos eventos, sendo necessário aos organizadores:

- Comunicar, alinhar e definir as ações previamente juntamente com a coordenação do Comitê.
- Utilizar o selo da ABMES e nas divulgações do evento;
- Fazer a conferência da arrecadação e informar ao Comissão de Responsabilidade Social as quantidades.

7.3 EXECUÇÃO DAS AÇÕES

Para a execução das ações é preciso mobilizar e definir as ações a serem executadas pela comissão de responsabilidade social e outros colaboradores da Fatesg.

7.4 ATIVIDADES PÓS-AÇÕES

Após a realização dos eventos é importante:

- Avaliar as ações pós sua execução;
- Cadastrar evento no ABMES;
- Informar a comunidade acadêmica os resultados
- Expor as fotos;
- Emitir declarações ou certificados de horas complementares se for o caso;
- Enviar por e-mail carta ou ofício agradecimento, assinado pelo Diretor da Faculdade, escaneado ou entregue pessoalmente na instituição que participou da ação de alguma forma (palestra, mostra, exposição, apresentação cultural etc.);



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

PELO FUTURO DO TRABALHO

- Realizar a entrega dos donativos arrecadados à entidade selecionada;
- Elaborar relatório periódico com os resultados alcançados por meio das ações afirmativas realizadas.

**8 -COMISSÃO DA RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL DA
FATESG**

TITULAR	SUPLENTE
Júlia Maria Gonçalves Cardoso	Camila Ferreira de Sousa
Daniel Corrêa da Silva	Frederico Rodovalho de Oliveira
Hayane Oliveira Silva	ALINE CELENIANA MAMEDES RIBEIRO



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

PELO FUTURO DO TRABALHO

9-REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS MANTENEDORAS DO ENSINO SUPERIOR - ABMES. Disponível em: <<http://responsabilidadesocial.abmes.org.br/>>. Acesso em: 24 nov. 2019

BRASIL, Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). **Nota Técnica No. 65/2014**. Roteiro para Relatório de Autoavaliação Institucional. INEP/DAES/CONAES/INEP/MEC. Brasília, 09 out. 2014.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional De Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). **Nota Técnica Nº 14 /2014**. CGACGIES/DAES/INEP/MEC. Disponível em: <http://download.inep.gov.br/educacao_superior/avaliacao_institucional/nota_tecnica/2014/nota_tecnica_n14_2014.pdf>. Acesso em: Jun. 2014.

BRASIL, Presidência da República. Lei No. 10.861, 14 de abril de 2004. **Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES** e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/110.861.htm.

FACULDADE de Tecnologia SENAI de Desenvolvimento Gerencial (FATESG). **Plano de Desenvolvimento Institucional da FATESG - PDI 2015-2019**. pdf. Disponível em: <www.senaigo.com.br/fatesg>. Acesso em: 24 nov 2016.

Júlia Maria Gonçalves Cardoso

**Coordenadora da Comissão de Responsabilidade Sócio ambiental da
Faculdade SENAI FATESG**